



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a serem celebrados neste mês de Fevereiro de 2018;

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 14 de Fevereiro (Segunda e Quarta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 13 de Fevereiro (Carnaval).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Fevereiro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2018.

/acm.